

VI CORRIDA NOTURNA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE OURINHOS/SP DATA: 13/12/2025.

1. A VI CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE OURINHOS tem sua realização e organização promovida pela ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR – AOBÉ com o apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

2. A VI CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE OURINHOS é uma prova de 6km de corrida de Rua, para o gênero masculino e feminino sendo seu trajeto no Centro da cidade de Ourinhos

3. O Local de início da prova será na Praça dos Burgueses de Ourinhos, localizada na Avenida Horácio Soares, S/N – Jardim Paulista. Com largada prevista para as 19h em pelotão único.

4. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZO

4.1 Os interessados poderão fazer suas inscrições diretamente através do site www.streetracebrasil.com.br

4.2 As inscrições estarão disponíveis a partir de **29 de outubro de 2025** e serão **encerradas no dia 08 dezembro de 2025** ou com o término das vagas disponíveis. (600 vagas)

4.3 As inscrições serão no valor de R\$ 69,90 mais taxa administrativa do site. Conforme artigo 23 do Estatuto do Idoso, este terá desconto de 50% em sua inscrição. (R\$ 34,45).

Lotes promocionais:
- de 29 de outubro até 30 de novembro/2025– sem camiseta R\$ 34,90 + taxa site - com camiseta R\$ 44,90 + taxa site
- de 01 de dezembro a 08 de dezembro /2025 – R\$ 69,90 + taxa administrativa do site.

4.4. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, alterar circuito ou elevar e limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, questões de segurança do atleta sem aviso prévio.

5. ENTREGA DO KIT

5.1. Terão direito ao kit os atletas que se inscreveram regularmente para VI CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE OURINHOS

5.2. O kit da VI CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE OURINHOS será composto por um chip descartável, um número de peito, alfinetes e medalha e ou ainda 1 camiseta quando for o kit escolhido. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento original de identidade oficial com foto.

5.3. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identidade do inscrito.

5.4. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados como nome completo, data de nascimento, equipe e o número de peito o mesmo poderá ser conferido no site um dia antes do evento.

5.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e caso houver alguma ocorrência de erro durante ou após a prova, o atleta será desclassificado.

5.6. O local de retirada dos kits para residentes em Ourinhos será no Ginásio Municipal José Maria Paschoalick “Monstrinho”, localizado na Rua dos Expedicionários, n 1549 – Jardim Matilde – Ourinhos/SP, das 9 horas às 17 horas no dia 12 de dezembro e no dia 13 de dezembro, das 17 horas as 18h30 para os não residentes de Ourinhos, retirada feita no local da prova na Praça Mello Peixoto localizada na Avenida Horácio Soares, S/N – Jardim Paulista, OURINHOS/SP.

7. PARTICIPAÇÃO NA PROVA

7.1. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência.

7.2. Haverá um tempo máximo para apuração dos tempos da largada: minutos após a largada do pelotão geral. Após esse tempo, os aparelhos eletrônicos serão desligados e seu tempo não será computado.

7.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on line ou na ficha de inscrição, o participante aceitará todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de responsabilidade" parte integrante deste regulamento.

7.4. CORRIDA

7.4.1. O número tem que estar visível na frente e na altura do abdômen do atleta, caso não esteja o atleta será orientado, caso não atenda, será desclassificado, o número não pode ser dobrado ou recortado, caso esteja será desclassificado.

7.4.2. É obrigatório para os atletas correrem vestidos de camiseta. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação.

7.4.3. Não é permitido correr descalço. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação.

7.4.4. Não é permitida ajuda externa, exceto água, caso receba, será penalizado.

7.4.5. É obrigatório fazer o retorno contornando a (s) placa (s) de retorno, caso não faça será penalizado.

7.4.6. Haverá ponto de hidratação no percurso da corrida.

8. PREMIAÇÃO

8.1 A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo líquido) conforme Norma 7 Art. 7º parágrafo 1º para corrida de rua e será publicada no site do EVENTO no informe RESULTADOS.

8.2. A premiação da A VI CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE OURINHOS será para os (05) cinco primeiros colocados por tempo líquido nas categorias Masculina e Feminina:

8.3 Faixa Etária masculino e feminino

16 a 20 anos;

21 a 25 anos;

26 a 30 anos;

31 a 35 anos;

36 a 40 anos;

41 a 45 anos;

46 a 50 anos;

51 a 55 anos;

56 a 60 anos;

Acima de 60 anos.

8.4 Haverá premiação para os (05) cinco primeiros colocados na categoria Geral Masculino e Geral Feminino, por tempo bruto.

8.5 Haverá premiação para os (05) cinco primeiros colocados na categoria Geral Masculino e Geral Feminino residentes em Ourinhos, por tempo líquido.

Quando solicitado o atleta da “categoria munícipe” deverá comprovar qualquer situação a seguir: que reside, trabalha ou estude em Ourinhos.

8.6. Aos participantes que cruzarem a linha de chegada, serão entregues as medalhas de participação, água e frutas.

8.7. Os atletas que fizerem jus premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante cerimônia de premiação, poderá perder direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova. O atleta pode nomear um representante para retirar mesmo junto organização da prova.

8.8. Não haverá premiação em dinheiro.

8.9 Parágrafo Único: Não serão entregues medalhas e brindes para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

8.10. Os resultados oficiais da VI CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE OURINHOS serão informados através do site oficial do evento, www.stretracebrasil.com.br

8.11. O chip de cronometragem é descartável, sendo assim não há a necessidade de devolução.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

9.1. Ao participar da VI CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE OURINHOS, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

9.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

9.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

9.4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

9.5. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

9.6. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderão se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

9.7. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na III CORRIDA NOTURNA DE OURINHOS.

9.8. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

9.9. Solicitações de alteração referentes á modalidades, categoria, metragens deverá ser feita até 07 (sete) dias antes da prova.

9.10. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

9.11. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

9.12. A organização da VI CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE OURINHOS poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

9.13. A organização da VI CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE OURINHOS reserva se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

9.14. Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação.

9.15. É proibido acompanhante de bicicleta ou a pé, caso o fiscal identifique algum, o atleta receberá cartão amarelo ou vermelho. Podendo ser desclassificado;

9.16 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a VI CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE OURINHOS, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

9.17. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

9.18. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

9.19. A inscrição do atleta implica no total entendimento do regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização;

9.20. A comissão organizadora é soberana para tomar qualquer decisão em relação ao regulamento;

9.21. Fichas de inscrição incompletas poderão ser rejeitadas;

9.22. É obrigatório todos os atletas entrarem na área de largada dentro do horário limite, (este se encontra na programação oficial) quem não o fizer estará sujeito a interpretação do arbitro responsável sendo passível de desclassificação impedindo a participação na competição.

9.23. Os fiscais (árbitros) têm autoridade para punir qualquer competidor;

9.24. O atleta deverá acatar toda e qualquer decisão, com relação às punições aplicadas pela organização, as quais estão previstas no regulamento;

9.25. Em caso de abandono da prova, por qualquer razão, a organização deverá ser informada para a própria segurança do atleta;

9.26. A guarda do material de competição é de inteira responsabilidade do atleta, antes, durante e depois da competição;

10. FINAL

10.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site www.streetracebrasil.com.br ou através do telefone 14 99796-9290 para que seja registrada e respondida a contento.

10.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

10.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

10.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.